



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 13 de abril de 2026.

De: PREFEITURA MUNICIPAL

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 984/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 27/2025

Autoria: Jonas Fernando

Ementa: Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Saúde Ocular nas Escolas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar/ Publicar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº **984/2026** foi **rejeitado** pelo Plenário da Câmara Municipal de Porto Real e, em observância ao disposto no artigo 221 do Regimento Interno, foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à promulgação da respectiva Lei.

Ressalto que, **diante do decurso do prazo legal sem a devida promulgação pelo Chefe do Executivo**, cabia ao Presidente da Câmara Municipal proceder à promulgação e publicação da norma, conforme prevê o Regimento Interno.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390031003500380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.